

# Lei nº 408

concede abono de emergência e abre crédito especial

A Câmara Municipal de Bocas de Acaí das decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários da Prefeitura e da Câmara Municipal, professorado, extranumerários, funcionários aposentados e operários aposentados e inválidos um abono de emergência à razão de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta cruzeiros) mensais, a partir de julho de 1954.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas previstas no art. 1º desta lei, fica aberto um crédito especial de R\$ 212.100,00 (duzentos e doze mil e cem cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocas de Acaí das,  
1º de dezembro de 1954

U. F. U. M.

Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de Bocas de Acaí das" edição nº 2882, de 5 de dezembro de 1954.